

LEI Nº 1.677/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina/Oficializa logradouro público em nome de “**Rua José Maria Assunção Pires**”, na localidade de Telha, Distrito de Camará na forma que indica.

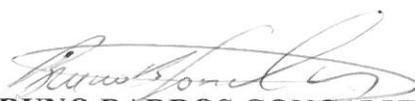
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada/oficializada de **Rua José Maria Assunção Pires**, Rua sem denominação oficial, que tem início na Avenida Manoel Feliciano de Lima, em Telha e Finaliza na Rua Ângelo Rodrigues Monteiro, na mesma localidade, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 1.677/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 169/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57